

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

CNPJ: 01.612.674/0001-00  
Av. José Martinuzzo nº 45  
C.E.P.: 29630-000 - Brejetuba - ES

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 14/2020 - PR**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 14/2020  
Data do Processo: 27/04/2020

Folha: 1/5

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de serviços para acesso à rede de internet banda larga com firewall UTM Integrado para atender toda estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Brejetuba e seus Órgãos.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 11 de Maio de 2020, às 09:10 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1262/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 14/2020, Licitação nº 14/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** OK

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

**CNPJ:** 01.612.674/0001-00  
**Av. José Martinuzzo nº 45**  
**C.E.P.:** 29630-000 - Brejetuba - ES

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 14/2020 - PR**

**Processo Administrativo:**

**Processo de Licitação:** 14/2020

**Data do Processo:** 27/04/2020

Folha: 2/5

**Participante:** 2481 - MICRON LINE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação de serviços para acesso à rede de internet banda larga com firewall UTM Integrado	MES	12,00	MICRON LINE	0,0000	3.500,00	42.000,00

**Características Gerais:**

"Empresa deverá apresentar licença de SCM - Serviço de Comunicação Multimídia, emitida pela Anatel, em seu próprio nome;

"01 Link de no mínimo 80 Mbps full, com velocidade simétrica (80 Mbps para Downloads e 80 Mbps para Uploads);

"Link de acesso e porta à internet deverá estar em nome da empresa e não de terceiros;

**"Firewall:**

- A solução proposta deve ser um standalone appliance com OS integrado;
- A solução proposta deve suportar a identidade do usuário como critérios de Origem /Destino IP/ Subnet / Group, porta de destino na regra de firewall;
- A solução proposta deve facilitar a aplicação de políticas unificadas de ameaças como Antivírus, Antispyware, IPS, filtro de conteúdo, políticas de largura de banda e política de decisão de roteamento baseado em regras de firewall para facilidade de uso, também controles unificados de ameaças devem ser aplicados sobre o tráfego entre zona;
- A solução proposta deve suportar a arquitetura de segurança da zona multiusuário definido;
- A solução proposta deve ter predefinido aplicação baseado na porta/assinatura e também suportar a criação de aplicativo personalizado baseado na porta/número de protocolo;
- A solução proposta deve suportar inbound NAT balanceamento de carga;
- A solução proposta deve suportar 802.1q suporte marcação VLAN;
- A solução proposta deve suportar roteamento dinâmico como RIP1, RIP2, OSPF, BGP4;
- O sistema proposto deve fornecer Mac Address (Endereço físico) regra de firewall baseada em fornecer OSI Layer 2 a Camada de segurança 7;
- A solução requisitada deverá ser fornecida no formato de Hardwares e Softwares devidamente licenciados;
- A solução proposta deve funcionar como servidor proxy HTTP autônomo com Firewall integrado, Antivírus, filtragem de conteúdo e IPS;
- A solução proposta deve suportar a configuração política baseada em usuários para segurança e gerenciamento de internet;
- A solução proposta deve fornecer os relatórios de appliance baseados no usuário, não só baseado em endereço IP.

"No preço apresentado deverão estar incluídos os serviços de instalação, manutenção, suporte e serviços técnicos durante a vigência do contrato;

"Serviços 24h por dia, sete dias por semana.

"Criação de usuário e senha de acesso à internet para cada usuário da Prefeitura Municipal de Brejetuba;

"Relatórios com os acessos à internet de cada usuário da Prefeitura Municipal de Brejetuba, com controle de velocidade e conteúdo de acesso;

"Serviços da internet deverão estar disponibilizados (operando e disponibilizado) na Sede do Município de Brejetuba e em todos os pontos listados, onde os equipamentos necessários para a interligação (modems, roteadores, torre de transmissão, cabos, rádios, etc.) deverão ser fornecidos pela Contratada, sem custos extras a esta Administração.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

**CNPJ:** 01.612.674/0001-00  
**Av. José Martinuzzo nº 45**  
**C.E.P.:** 29630-000 - Brejetuba - ES

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 14/2020 - PR**

**Processo Administrativo:**

**Processo de Licitação:** 14/2020

**Data do Processo:** 27/04/2020

Folha: 3/5

"O serviço contratado deve ser prestado de forma contínua, adequada e eficaz, cabendo à prestadora corrigir defeitos que impeçam a continuidade do serviço, reparando eventuais danos. Em caso de indisponibilidade do link causada por defeitos nos materiais, rompimento, defeitos em fusões ou outros problemas de natureza física, o link afetado deverá ser restabelecido em, no máximo, 4 (quatro) horas a partir da notificação da Prefeitura;

"Durante e vigência do contrato, deverá ser disponibilizado pela contratada um número de telefone que possibilite um atendimento de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para eventuais chamados técnicos. Este número atuará como central de atendimento das ocorrências do serviço; Para cada ocorrência de serviço, a licitante deverá disponibilizar um identificador único (número de chamado) para facilidade no acompanhamento das soluções; A abertura dos chamados técnicos poderá ser efetuada por toda a Equipe de TI (Tecnologia e Informação) e o seu fechamento ficará condicionado ao aceite daquele departamento; Após a abertura do chamado técnico, a empresa deverá estar no local ou entrar em contato com a Prefeitura para fins de análise do problema em no máximo 60 minutos;

"Deverá ser feita manutenção preventiva frequente pela contratada em sua rede de distribuição, a fim de evitar problemas no fornecimento.

"A empresa licitante deverá ceder uma lista de 10 IPs válidos para uso dos serviços de TI da prefeitura.

Demais Condições:

"O prazo de início dos serviços (fornecimento da Internet) será de até 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço. Este prazo destina-se à montagem de toda estrutura necessária pela contratada para o fornecimento da Internet em todos os pontos listados na tabela abaixo. O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado em caso fortuito e força maior devidamente comprovado, sendo que: o caso fortuito é o evento que não se pode prever e que não podemos evitar. Já os casos de força maior seriam os fatos humanos ou naturais, que podem até ser previstos, mas da mesma maneira não podem ser impedidos, por exemplo, os fenômenos da natureza, tais como tempestades, furacões, raios, etc. ou fatos humanos como guerras, revoluções e outros;

"A empresa contratada quando detiver Torre de Transmissão de sua propriedade e fizer uso de Tecnologia de Rádiofrequência para o atendimento desta Administração deverá apresentar autorização/registro de funcionamento da Torre.

"Não poderá haver agrupamento de duas ou mais empresas para atender o objetivo e especificações do serviço;

"A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar (sem custos extras) um computador servidor (a ser instalado na sede da Prefeitura, no setor de Informática) com software que possibilite o controle e gestão dos usuários, controle dos pontos instalados, controle de sites acessados, controle de banda, relatórios, dentre outros controles exigíveis pela Administração, ou que possam ser exigidos mediante lei. Em caso de defeito no servidor este deverá ser substituído pela contratada;

"A empresa vencedora do certame ficará responsável pela gestão do sistema de firewall, devendo possuir pessoal capacitado para executar e avaliar todas as configurações do sistema contratado, sendo que todas regras e configurações deverão estar acordadas com a Administração ou que possam ser exigidos mediante lei.

"A empresa vencedora do certame deverá oferecer um canal de comunicação, onde deverá ser emitido um

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 14/2020 - PR**

**CNPJ: 01.612.674/0001-00**

**Av. José Martinuzzo nº 45**

**C.E.P.: 29630-000 - Brejetuba - ES**

**Processo Administrativo:**

**Processo de Licitação: 14/2020**

**Data do Processo: 27/04/2020**

Folha: 4/5

protocolo para cada solicitação de alterações de regras e configurações do servidor e do software.

"A empresa vencedora do certame deverá de forma imediata após a implantação do serviço, efetuar treinamento de capacitação para os servidores públicos do setor de informática que farão a utilização deste programa quanto à distribuição da Internet e outros serviços relacionados ao Contrato;

"A empresa deverá fornecer Cessão de todos equipamentos necessários para distribuição de internet;

"A contratada terá um prazo de até 4 (quatro) horas para a execução das solicitações realizadas pelo setor de TI da contratante, tais como relatórios, alterações de regras de controle e alterações da configuração da rede interna.

"A Contratada, sempre que necessitar realizar manutenções preventivas ou de ampliação em sua estrutura (Links de Acesso, substituição de meio físico, dentre outros), que possam acarretar a paralisação ou baixa de desempenho na comunicação do Link Central e/ou Unidades Remotas, deverá comunicar a Contratante com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, devendo ser ajustado em reunião entre contratante e contratada um melhor dia e horário para as referidas manutenções a fim de evitar a paralisação em horário de expediente do órgão Público.

"A contratada deverá indicar no ato da contratação, pelo menos um de seus empregados para atuar como gestor do contrato, podendo substituí-lo a qualquer tempo, mediante aviso prévio à CONTRATANTE. Caberá a este gestor:

- Interagir com a CONTRATANTE no que se refere ao contrato e seus anexos;
- Acompanhar o cumprimento do SLA;
- Adotar medidas administrativas e técnicas para o cumprimento do SLA;
- Garantir a veracidade das informações fornecidas à contratante;
- Representar a contratada junto a contratante.

**Total do Participante -----> 42.000,00**

**Total Geral -----> 42.000,00**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Brejetuba, 11 de Maio de 2020

**COMISSÃO:**

SIOLEK - ..... - Pregoeiro(a)

Marines Ribeiro Toze - ..... - Equipe de Apoio

Karolayne Pereira Orlando - ..... - Equipe de Apoio

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

CNPJ: 01.612.674/0001-00  
Av. José Martinuzzo nº 45  
C.E.P.: 29630-000 - Brejetuba - ES

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 14/2020 - PR**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 14/2020  
Data do Processo: 27/04/2020

Folha: 5/5

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

HELIANE CRISTINA SILVÉRIO - .....

RAFAEL DIAS RAMOS - .....

JACONELLI BELISARIO ZAVARIZE - .....